



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 do Regimento Interno, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa de bens patrimoniais com os seguintes códigos de Patrimônio:

06,007,008,011,012,013,019,021,027,028,034,037,062,063,073,074,,077,276,278,279,280,281,283,284,285,302,303,305,306,757,844,902,903,904,905,906,907,927,946,947,948,949,950,951,952,1066,1067,1268.

Art. 2º - Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de Dezembro de 2024.

Ver. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Vice-Presidente

Ver. JOEL DE MELO
2º Vice-Presidente

Ver. FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA
1º Secretário

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA